



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 307, DE 17 DE ABRIL DE 2008**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o término da greve dos defensores públicos da União,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar o Ato SETPOEDC.GP Nº 200/2008, de 7 de março de 2008, que suspendia as citações, intimações e a contagem dos prazos processuais nos feitos em que há partes assistidas pela Defensoria Pública da União.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na presente data

**Ministro RIDER DE BRITO**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**